

# ÓRGÃO



# OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2019 – Nº 1180

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE EDITAL

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão, situada à Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta – ES, licitação na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos e solicitações de edital poderão ser feitos pelo telefone (28) 3528-1900, pelo e-mail [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com) ou presencialmente no endereço citado acima. O edital também estará disponível na página do município, no link "Licitações".

##### TOMADA DE PREÇOS 003/2019

**OBJETO** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS (TAPA BURACOS) NA COMUNIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**ABERTURA** – Às 13:00h do dia 14/02/2019.

**TIPO** – Menor Preço Global em regime de Empreitada por Preço Unitário.

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

##### AVISO JULGAMENTO DE

##### HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 025/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas

participantes da Tomada de Preços 025/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP, ELICON CONSTRUTORA LTDA e JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA e **inabilitadas** as empresas COMPACTA CONSTRUTORA EIRELI e EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 29 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

#### IPREVA

PORTARIA Nº 02/2019, de 03 de janeiro de 2019.

**"CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A VICTOR BARLETTE FERREIRA BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À **VICTOR BARLETTE FERREIRA BRANDÃO** – beneficiário **filho maior incapaz**, a partir de **01/07/2018**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 12, I, da Lei Complementar nº 08, de 03 de maio de 2002 c/c Art. 201, V, da CF/88, proveniente do servidor público falecido, **JONAS FERREIRA BRANDÃO** – CARGO: MÉDICO – nomeado pela Portaria nº 102/1997, de 01 de outubro de 1997. O benefício é rateado com a genitora, Srª **ANGELICA MARIA**

**BARLETTE FERREIRA BRANDÃO**, benefício concedido pela portaria nº 012/2010, de 01 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajuste do benefício, conforme o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/07/2018**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 003/2019**, de 02 de janeiro de 2019.

**“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, NO EXERCÍCIO DE 2019.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para o exercício de 2019, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, composta dos seguintes membros:

MEMBRO: **ULE ESTEFANIO PIN**

MEMBRO: **CLAUDIA DOS SANTOS MATTOS**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/01/2019**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIM JAVARIS**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SÁUDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com